

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Amaturá - AM**
janeiro/2014

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	334.735,34	92.633,11	202.436,91	629.805,36
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	1.561,97	626,49	0,00	2.188,46
FEX	0,00	14.807,92	0,00	14.807,92
ICMS LC 87/96	0,00	0,00	1.034,17	1.034,17
ICMS LC 87/96-1579	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	230.024,76	53.282,25	299.333,09	582.640,10
Total	566.322,07	161.349,77	502.804,17	1.230.476,01

Origens do FUNDEF

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	28.950,23	8.011,55	17.508,15	54.469,93
FPE	50.299,78	13.919,73	30.419,65	94.639,16
IPI-EXP	654,74	630,99	150,86	1.436,59
Complementação da União	77.630,90	0,00	0,00	77.630,90
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	727,15	727,15
ITR	16,76	1,31	0,76	18,83
IPVA	2.423,54	1.568,61	3.929,74	7.921,89
ITCMD	147,76	61,85	61,44	271,05
ICMS	69.901,05	29.088,21	246.535,34	345.524,60
Total	230.024,76	53.282,25	299.333,09	582.640,10

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)